PREÇO DE ASSIGNATURA
ANNO - - - 24$000
SEMESTRE - - - 12$000
Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis, nas subsequentes
EXPEDIENTE
Serviços de redacção: das 13 ás 16 e 30 minutos, e das 19 ás 23 horas.
Recebem-se na gerencia, até ás 21 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza.
Pagamento adiantado

A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

INFORMAÇÕES UTEIS
A taxa cambial regulou hontem a 7 17/32, sendo a libra cotada a 31$687, o dollar a 8$470 e o franco a $156. O mil réis ouro foi vendido a 3$605.
A maxima thermometrica registada foi 21,8 e a minima 18,8.
A media da demora entre Parahyba e Rio em 8 horas, pelo Telegrapho Nacional.
São esperados, amanhã, do norte, o vapor *Manaus* e do sul o *Bahia* e hoje, do norte, os cargueiros *Cubatão* e *Rio Amazonas* e do sul o *Sergipe*.

ANNO XXXV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES; Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Quarta-feira, 4 de agosto de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 167

O presidente João Suassuna no interior do Estado

As homenagens prestadas a s. exc. em Santa Luzia, Patos, Pombal e Souza

Brilhantes discursos do chefe do govêrno agradecendo as saudações do povo sertanejo

O sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, ora no interior, aonde foi receber o sr. dr. Washington Luis, presidente eleito e reconhecido da Republica, tem sido alvo das mais inequivocas demonstrações de apreço.

Hontem noticiamos as homenagens tributadas ao chefe do govêrno e do nosso partido em Santa Luzia do Sabugy e Patos.

Hoje publicamos as enthusiasticas manifestações de applauso a s. exc. em Pombal e Souza.

Pelos telegrammas abaixo vê-se quanto fôram vibrantes as demonstrações de alegria do povo sertanejo com a presença do presidente João Suassuna no hinterland parahybano.

Naquella longinqua cidade do valle do Rio do Peixe o sr. dr. João Suassuna proferiu um empolgante discurso, do qual nos foi transmittido uma synthese consoante o despacho do nosso correspondente especial.

Pombal, 3 — Cerca de nove horas da noite de hontem o presidente João Suassuna e sua comitiva chegaram a Pombal tendo seguido para aguardar s. exc. no caminho numerosos automoveis conduzindo pessôas de influencia desta localidade.

A rua principal desta cidade estava embandeirada, havendo grande movimento de povo. O presidente João Suassuna desceu do auto deante da residencia do deputado José Queiroga, recebendo significativa manifestação popular de parte da densa multidão que alli se comprimia.

Nessa occasião falou saudando o illustre recemchegado o sr. João Carneiro, que explanou os motivos daquella manifestação de apreço, devida a ser a primeira vez que o chefe do govêrno passa em Pombal depois de sua indicação para chefe do Partido.

Referiu-se á feliz escolha da politica situacionista elegendo para chefe o presidente bravo e moço, que tanto vae fazendo pelos interesses do Estado.

Após o discurso do sr. João Carneiro falou o homenageado. O discurso do presidente foi empolgante. Disse, mais ou menos: — Correligionarios! No alvoroço e no contentamento com que recebi a elevada missão que me foi confiada a dois de julho, muito significativa para mim, não ha satisfação intima de vaidade mas a continuação dessa politica de honestidade e trabalho implantada por Epitacio Pessôa.

Nada mais significou para mim a minha eleição para chefiar o Partido nem para os amigos da politica podia ser interpretada de outro modo.

Eu não podia enriquecer nem augmentar de elementos o Partido tão solido, tão disciplinado, tão capaz do esforço para a verdadeira felicidade de nossa terra.

Agradeço com toda vivacidade do meu affecto esta prova de confiança, estabilidade e firmeza para com os amigos. Estes podem ficar descançados.

Aquelles que estão identificados com o codigo de moral, que é a disciplina e a razão de ser de nossa agremiação partidaria, nenhuma duvida terão de que permanecerão nos postos e nos logares que lhe estão confiados. Senhores, como posso eu agradecer essa confiança e essa lealdade demonstradas para commigo pelo collegio eleitoral de Pombal, forte, intacto, coheso e harmonioso. Tenho certeza que elle estará commigo como estaria com qualquer outro chefe para manter a continuidade politica do nosso Estado, dentro das normas de moralidade e elevação a que estamos acostumados. — Terminando o presidente Suassuna disse: Senhores. Agradecendo esta festa que é a terceira recebida hoje dos nossos queridos correligionarios, em meu nome e no da minha comitiva quero erguer um viva ao povo sertanejo e ao bravo povo de Pombal!

Em seguida realizou-se um jantar na residencia do dr. Queiroga. *(A União)*

Pombal, 3 — A esta cidade accorreram varias pessôas de destaque dos municipos proximos afim de assistir á chegada e ás manifestações ao presidente João Suassuna. Entre ellas notamos: drs. João de Almeida, juiz municipal de Brejo do Cruz e Amaro Bezerra, juiz municipal de Catolé do Rocha, Pio Suassuna, Sylvio Suassuna, Octavio Sá Leitão, José Theophilo Bezerra, Joaquim Benjamin Filho e Benedicto Barreto, de Catolé do Rocha; Souza Pedrosa e Cornelio Lima, de Jericó; Tenente Ascendino, delegado de Brejo do Cruz e Ottoni Maia, do Rio Grande. *(A União)*

Pombal, 3 — Antes de deixar este municipio o presidente João Suassuna e sua comitiva visitaram a Fazenda de Sementes dirigida pelo agronomo Oscar Espinola Guedes, onde foi servida aos visitantes uma chavena de café. Todos os membros da comitiva e o presidente Suassuna percorreram alguns departamentos do estabelecimento, onde já existem plantados vinte e dois hectares de algodão, consorciado a dezoito hectares de milho. Espera-se que por occasião de sua passagem o senador Washington Luis em companhia do presidente João Suassuna visitará a Fazenda. *(A União)*

Pombal, 3 — Depois do jantar, realizaram-se no predio do Conselho Municipal, animadas dansas. *(A União)*

Pombal, 3 — Hoje ás 9 horas da manhã o presidente João Suassuna e sua comitiva partiram para Souza. *(A União)*

Pombal, 3 — Incorporam-se aqui á comitiva presidencial os srs. Mario Vianna e dr. Ruy Alverga, vindos de Mamanguape. *(A União)*

Souza, 3 — Depois da visita á fazenda de Sementes de Pombal, o presidente Suassuna e comitiva proseguiram com destino a Souza chegando ás doze e meia.

No meio do caminho esperavam a chegada de s. exc. cinco automoveis conduzindo as autoridades locaes e outras pessôas representativas de Souza.

A residencia do cel. José Thomaz achava-se cheia de senhoras e senhoritas, personalidades influentes da cidade que aclamaram o dr. Suassuna ao apear-se do carro.

Tocou a banda de musica «União Souzense».

Ao saudar o chefe do governo follou o dr. Emilio Pires, promotor da comarca, que pronunciou brilhantissima oração cheia de conceitos elevados e senso exacto dos nossos homens e de nossas cousas.

Começou dizendo do jubilo do povo souzense ao receber no caracter de chefe do partido o dr. João Suassuna, sobre cujas qualidades externou-se brilhantemente, explicou profundo conhecimento das necessidades publicas, e continuou elogiando a acção do governo no combate ao cangaceirismo e modo de atacar outros graves problemas administrativos.

Analysou a carreira politica do homenageado, destacando a sua energia inquebrantavel, caracter forjado do calor das grandes campanhas e temperamento envolvente de simplicidade.

Terminou dizendo que s. exc. acceitasse as saudações do povo de Souza, acceitasse aquella homenagem como demonstração de sympathia do povo sertanejo cuja alma pulsa vibrante de admiração por esse espirito de escol que não conhece subalternidade de cortezania nem vertigem do poder.

Para agradecer fallou o presidente Suassuna.

S. exc. pronunciou um dos mais bellos, mais emocionantes e fortes discursos politicos que temos ouvido.

Tentaremos mandar um perfeito resumo.

Disse mais ou menos: meus senhores, minhas senhoras, dr. Emilio Pires. Temos chegado ao fim de uma excursão de triumphos.

Nós já não temos expressões, já não temos capacidade affectiva para exprimir o nosso reconhecimento á hospitalidade, á gentileza, á bondade do sertanejo, onda de affecto que começou a vibrar como se aquem do contraforte da Borborema já nos aguardasse sincero o grande coração do povo sertanejo.

E ella á medida que nós avançavamos, vinha se errolando e vinha se encrespando para rebentar furiosamente dentro do Rio do Peixe.

Eu me sinto bem dentro da grandeza que a natureza aqui nos offerece dentro desta terra maravilhosa encoberta pelo ceu azulado das nossas esperanças, e se alguma cousa tenho feito e se algo tenho realizado no meu govêrno, é o resultado desses effluvios beneficos do sertanejo.

Vimos ainda ha pouco o futuro economico desta parte do sertão esboçado no tapete de esmeralda dos nossos campos.

Em seguida se refere á pessôa do orador, á sua severidade de homem correcto, cristalização da honestidade e correção moral, figura de uma das mais dignas familias deste sertão bemdicto.

«Deante da sinceridade com que falou este moço de talento eu me sinto com energia e coragem para levar por diante a obra administrativa e a actuação politica que venho realizando. Custe o que custar, haja o que houver, esta obra será toda de honestidade e clareza, unico triumpho a que aspiro». O orador continua dizendo que costumava ouvir a consciencia. Sempre pensara que governar a nossa terra era cumprir um dever.

Queria antes desaparecer do convivio dos vivos que desmerecer, por um acto que fosse, esta confiança e este applauso sincerissimo que tem sentido nas palpitações da alma sertaneja.

«Acredito que chegaremos ao fim obtendo o louvor, não para João Suassuna, este soldado apagado do partido, chamado para occupar o posto de maior responsabilidade mas por esse apoio, por esse estado maior que sempre formou ao lado do meu govêrno, de homens e de moços idealistas pelo bem publico. Todos os meus intimos sabem que o meu maior desejo é mostrar ao pôvo parahybano que o que lhe diziamos em 1915 não era um engodo nem uma perfidia, era um entendimento para o beneficio da nossa terra, para o respeito de todos os direitos.

Quando olhamos para traz parece que o partido epitacista não tem vergonha de seus actos e de suas attitudes.

Eu sei, eu sinto que na execução integral do meu programma tenho contrariado interessados, tenho afastado personalidades, mas creio poder affirmar que como politico vejo os meus correligionarios, como govêrno vejo a todos os parahybanos».

Criticou em seguida o caso do politico fazer do Estado uma posse, um caminho e o inexsistente direito de perpetuar alguém no poder.

Para reagir contra isto não faltará um momento a cooperação dos parahybanos dignos deste nome, cooperação dos amigos de minha confiança.

Interesses pequeninos inapreciaveis, que desappareçam para dar logar ao geral interesse e á sorte de todos. Accrescentou que o seu Partido conquistara a maioria, não a golpes de audacia, mas pelo respeito á lei e pela preoccupação superior por tudo quanto é interesse collectivo.

Agradecia em seu nome e no da comitiva, essa grande manifestação do povo souzense, manifestações que demonstravam que as alturas geographicas onde nos encontravamos se confundiam com as alturas do espirito de seus habitantes. As grandezas das naturezas correspondiam á grandeza da lealdade da alma sertaneja. Bemdicto Brazil de amanhã que se antevê em Emilio Pires.

Em seguida fez commovente evocação á figura de Solon de Lucena destacando ter sido elle o inaugurador dessa praxe salutar dos homens de govêrno de visitar o sertão, trocar ideas com o povo sertanejo e auscultar as suas necessidades. Alludiu por ultimo a Epitacio Pessôa, esse homem extraordinario pela intelligencia e pelo caracter, ainda mais extraordinario pelo temperamento.

Concluiu o chefe do govêrno erguendo vivas á Parahyba, a Epitacio Pessôa, e á memoria de Solon de Lucena.

Esse discurso causou impressão deslumbradoura, sendo o presidente Suassuna copiosamente cumprimentado pela sua bella peça oratoria, recebendo tambem cumprimentos o dr. Emilio Pires. A' hora em que telegrapho vae começar o jantar.

Senador Washington Luis

Já responderam affirmativamente ao convite do sr. presidente João Suassuna para o banquete que vae ser offerecido ao sr. senador Washington Luis os seguintes srs.: drs. Democrito de Almeida, Guedes Pereira, Alvaro de Carvalho, J. Rodrigues Ferreira, José Coêlho, José Gaudencio, Isidro, Gomes, Dias Junior Alpheu Domingues, Newton Lacerda, José Teixeira de Vasconcellos, Antonio Bôtto, commandante Elysio Sobreira, João Gomes Coêlho e Guilherme Kroncke.

Finanças municipaes

Já se acham em poder do sr. dr. Democrito de Almeida, secretario de Estado, os balancetes semestraes, do corrente exercicio, das Prefeituras de Cabaceiras e Bananeiras.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE: — A menina Maria Flavia Marója Pedrosa, filha do sr. dr. Xavier Pedrosa, medico veterinario da Prefeitura Municipal.

— A exma. sra. d. Nevinha Carvalho, esposa do sr. Lourival Carvalho, funccionario da Recebedoria de Rendas neste Estado.

— O sr. José Domingos da Fonsêca, funccionario da Imprensa Official.

CASAMENTOS: — Em Pombal consorciaram-se, a 16 do mez recem findo, o sr. Joaquim Firmino de Medeiros e a senhorita Clotilde Lins de Medeiros, ornamento da sociedade local.

Dos jovens nubentes recebemos um gentil cartão.

VIAJANTES: — Em companhia do sr. Pantalcão de Almeida, encontra-se nesta capital a exma. sra d. Gaudiana Xavier da Silva, esposa do sr. José Ignacio da Silva, a senhorita Laura Xavier da Silva e a pequena Acila de Almeida.

ANTONIO TARGINO — Procedente de Alagoinha, onde é adiantado agricultor, acha-se nesta capital, com sua exma. familia, o sr. Antonio Targino.

O respeitavel conterraneo veiu a esta cidade assistir á festa de N. S. das Neves.

VARIAS: — Da senhorita Amelinha Theorga recebemos um cartão de agradecimentos pela noticia de seu anniversario natalicio.

Francisco Diomedes Cantalice

Realizou-se, hontem, pela manhã o enterramento do sr. Francisco Diomedes Cantalice, estimado commerciante de nossa praça, sahindo o feretro de sua residencia á rua Barão da Passagem.

Grande foi o numero de pessôas da nossa melhor sociedade que acompanhou ao Cemiterio da Bôa Sentença, o corpo do extincto, notando-se, entre os presentes, as principaes auctoridades do Estado, pessôas representativas de todos as classes, principalmente do commercio, onde o saudoso cidadão gosava do mais invejavel conceito.

O feretro foi acompanhado até a necropole por mais de 40 automoveis, vendo-se sobre o ataúde innumeras corôas, com expressivos dizeres da familia, parentes e amigos.

Renovamos á familia enlutada as nossas manifestações de profundo pezar.

Associações

Associação do Escoteiros — A commissão technica determina que todos os alumnos inscriptos deverão comparecer hoje, ás 16 horas, na Escola de Aprendizes Marinheiros, para os primeiros exercicios.

As propostas para socio dessa aggremiação podem ser procuradas na residencia do professor Manuel Vianna Junior á rua Epitacio Pessôa n° 378, ou no grupo escolar Isabel Maria das Neves.

—

Asylo de Mendicidade — Boletim da semana de 25 a 31 de julho de 1926.

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 16 pessôas, cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico — O dr. Adhemar Londres, que esteve de semana, não visitou o estabelecimento.

Generos e refeições — Fôram pedidos aos fornecedores os generos precisos. As refeições fôram servidas ás horas regulamentares e de accôrdo com a tabella em vigor.

Donativo — Foram feitos os seguinte: do administrador da Mesa de Rendas de Araruna Luiz R. R. Bezerra, 44$000; Cota loterias do 1.° e 2.° semestres de 1925 1:958$400; do sr. Oscar Pinto 5$000.

Movimento de indigentes — Existem 70 asylados. Ficam existindo 70, sendo 34 homens e 36 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 1 a 7 o director Odilon Mesquita, o medico dr. Teixeira de Vasconcellos e a pharmacia Brasil.

Nota — Além dos matriculados existem 5 em observação. O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

A incursão dos rebeldes na Parahyba

O deputado Tavares Cavalcanti responde ao sr. Baptista Luzardo

Respondendo ás arguições do deputado Baptista Lusardo, referentes á passagem dos rebeldes pelo interior da Parahyba, o sr. deputado Tavares Cavalcanti, *leader* da nossa bancada na Camara Federal, proferiu o substancioso discurso cuja publicação iniciamos a seguir:

O sr. Tavares Cavalcanti — Sr. presidente, nosso eminente collega, cujo nome declino com a mais merecida sympathia e com a devida venia, o sr. Baptista Lusardo...

O sr. Baptista Lusardo — Obrigado a v. exc.

O sr. Tavares Cavalcanti — ... resolveu ser, nesta tribuna, o Homero parlamentar dessa pretendida Illiada, em que surge Prestes como um Achilles de fancaria e Siqueira Campos como um Ajax do mesmo jaez. No 15.° ou 16.° canto do seu poema, tinha o nobre deputado de atravessar os sertões da Parahyba, terreno ingrato para v. exc. porque ahi não lhe seria dado, de modo algum, conquistar glorias nem encontrar louros para seus heróes. Ao contrario: si em alguma cousa Prestes e seus companheiros alli se irmanaram aos heróes da Illiada, foi nessa ferocidade que resôa dos cantos homericos e que fez chamar a Achilles o cruel filho de Peleo.

Sr. presidente, é necessario que se demonstre aqui o que foi a marcha dos rebeldes pela Parahyba e que eu deixe bem claro, bem assignalado que, si de algum lado, houve glorias, si alguem merece respeito e bençãos da posteridade, são aquelles poucos heróes sertanejos que, no cumprimento do dever e na defesa de seus lares, fôram trucidados, do modo mais barbaro e mais innominavel, após terem consquistado pela bravura, o direito ao tratamento mais digno, sempre reservado aos valorosos infelizes.

O sr. Baptista Lusardo fez a exposição dos factos da Parahyba pelos elementos que fôram fornecidos em uma narração que recebeu do estado maior das forças rebeldes.

Lendo este relato, tendo necessidade de fazer algumas rectificações, de reduzir, desde logo, alguns pontos ao que, na realidade elles fôram antes de entrar no que vae constituir, principalmente, o objecto de meu discurso, que é a sanguinolenta e terrivel tragedia de Piancó.

Assim conta o estado maior rebelde:

> «Dadas, porém, as condições de defesa naturaes dos municipios de S. João do Rio do Peixe e Cajazeiras, que se achavam guarnecidos por forças parahybanas, o commando geral determinou a mudança do itinerario, fazendo-se, então, a travessia do rio Piranhas e ganhando a zona entre Souza e Pombal, até attingir, por Curema, o valle do Piancó. Desta villa a columna seguiu pela margem esquerda do rio Gravatá, passando pelos famosos boqueirões de Mãe d'Agua, Agua Branca e Canôas, atravessando o municipio de Princeza até alcançar o territorio pernambucano, entre Flôres e Alagoados, no dia 12 de fevereiro».

Temos, assim, no primeiro momento, assignalado que o plano traçado pelo presidente da Parahyba, na defesa do Estado, logrou o mais completo exito. Como ver-se-há dentro em breve, pela leitura que farei de uma entrevista do sr. João Sussuna, o seu objectivo principal foi defender as cidades mais importantes do sertão, que seriam na hypothese Souza, Cajazeiras, Pombal e Patos, das invasões e saques de que estavam ameaçadas, em virtude da marcha dos rebeldes. Estes tiveram logo de modificar seu itinerario, passando por localidades de menor importancia, onde não lhes seria dado alcançar do saque os fructos que tinham em mira e com os quaes não podiam fazer maior mal á defesa dos sertões parahybanos. Além disso, verifica-se que a marcha dos revoltosos foi, como devia ser, celere, póde-se dizer, mesmo, precipitada, porque nunca deixou de ter em seu encalço a perseguição tenaz e segura das forças da Parahyba.

Prosegue a narração:

> «Deram-se de mais interessantes, na travessia da Parahyba, os seguintes feitos: invasão a 4 de fevereiro, a 5, o destacamento Siqueira Campos batia uma força inimiga, pertencente á concentração que se fizera em Pombal, sob a direcção do coronel José Pereira e dr. José Queiroga. Foi feito prisioneiro nessa occasião, na Fazenda Olho d'Agua, o sr. Manuel Queiroga, irmão do dr. José Queiroga, e conduzido como prisioneiro, até as fronteiras de Pernambuco, onde foi posto em liberdade».

E' a primeira rectificação que me cumpre fazer, sr. presidente.

Nego, contesto que tenha havido qualquer combate entre as forças de Siqueira Campos e os elementos civis dirigidos pelo coronel José Pereira e dr. José Queiroga, aos quaes incumbia a defesa da cidade de Pombal.

O sr. Baptista Lusardo — V. exc. neste particular, não é feliz. O encontro se deu no municipio de Curema, no local denominado Tigre, o que é muito differente do que v. exc. affirma.

O sr. Tavares Cavalcanti — Hei de chegar a esse ponto. V. exc. é que está equivocado. Houve certamente um encontro em Curema, que não foi esse a que v. exc. se refere.

E' certo, sr. presidente, que o fazendeiro Manuel Queiroga foi aprisionado pelos rebeldes e conduzido, por estes, até a fronteira de Pernambuco, onde foi posto em liberdade. E' preciso, porém, que se saiba que esse fazendeiro foi encontrado, sosinho, em sua fazenda, sendo convidado pelos revoltosos a acompanhal-os. Não houve, entretanto, nenhuma troca de tiros, nem esboço de combate.

O sr. Juvenal Lamartine — E' verdade.

O sr. Tavares Cavalcanti — Confirma o facto o nobre deputado pelo Rio Grande do Norte, que acompanhou de perto, esses acontecimentos.

O sr. Juvenal Lamartine — Effectivamente; estava na fronteira da Parahyba.

O sr. Tavares Cavalcanti:

> «A 6, o destacamento José Alberto batia, nas proximidades de Curema, uma força commandada pelo tenente José Guedes, tomando-lhe armas e munições, aprisionando-lhe dous soldados».

E' esse o encontro a que o nobre deputado, sr. Baptista Lusardo, se refere. Realmente, houve um ligeiro combate entre o tenente José Guedes e as forças dos revoltosos. Pela exposição do estado maior, verifica-se que foram tomadas armas, munições e feitos dous prisioneiros. Isso é que eu contesto. O tenente José Guedes tinha, de facto, ordens de fazer tudo o mal que pudesse ás forças revoltosas, mas após recebeu contra ordem e não devia atacar os rebeldes.

O sr. Oscar Soares — Estavam emboscados dada a pouca efficiente do contingente que era pequeno.

O sr. Baptista Lusardo — Fôram apanhados de emboscada. Quando se aproximaram, não sabiam que o povoado de Curema estava occupado pelos revolucionarios.

O sr. Tavares Cavalcanti — V. exc. está equivocado. O povoado de Curema foi occupado pelos revolucionarios, depois do encontro com as forças do tenente José Guedes. Mostrarei isso daqui a pouco.

O presidente Suassuna, em sua entrevista, explica os motivos pelos quaes o tenente José Guedes teve ordem de sustar a perseguição aos rebeldes.

«Tendo, porém, o referido tenente podido escapar», é o que diz o estado maior revolucionario. O tenente conseguiu escapar com facilidade, desde que teve ordem de não continuar a difficultar a marcha dos revolucionarios, retirou-se, sem ser por estes preseguido.

O sr. Baptista Lusardo — Perdão; não foi assim. O tenente José Guedes cahiu em uma contra-emboscada. Estava escalado para, em Boqueirão, impedir a marcha dos revoltosos.

O sr. Tavares Cavalcanti — O presidente do Estado explica, na sua entrevista, tudo isso.

O sr. Baptista Lusardo — V. exc. não está traduzindo com fidelidade os acontecimentos. Elles não se passaram assim. O tenente José Guedes cahiu em uma contra-emboscada.

O sr. Tavares Cavalcanti — O presidente do Estado explica perfeitamente tudo isso.

O sr. Baptista Lusardo — O tenente José Guedes havia sido escalado para impedir a marcha dos rebeldes, e cahiu em uma contra-emboscada.

O sr. Tavares Cavalcanti — O plano adoptado pelas forças parahybanas era perseguir os rebeldes pelo systema das guerrilhas, em logares apropriados, fazendo-lhes o maior mal possivel.

Dada a prisão do fazendeiro Manuel Queiroga, ligado a elementos prestigiosos do sertão, houve natural receio de que elle viesse a ser victima desde que uma perseguição mais activa produzisse a irritação dos rebeldes. Em virtude disso, foram mandados retirar todas as forças de guerrilhas, e entre essas a do tenente José Guedes, a qual se chegou a trocar alguns tiros, foi porque não recebeu ordem a tempo de evitar o encontro.

Depois lerei a entrevista do sr. presidente Suassuna e v. exc. verá se não foi assim.

> «A 8, o destacamento flanco guarda esquerdo de Siqueira Campos, desloca-se, indo atacar o povoado de Malta, que occupa, ameaçando depois, com 250 homens a cidade de Patos, uma das mais importantes do Estado».

Outro ponto que contesto é este relativo á occupação pelos revoltosos do povoado de Malta, que, naquella mesma manhã, havia sido occupado pelo capitão Irineu Rangel, da policia parahybana; desde que se pronunciou a resistencia da força occupante, os rebeldes immediatamente se retiraram, de modo que não chegaram absolutamente a occupar o dito logar. E' certo que se dirigiram a Patos, mas advertidos de que os legalistas estavam concentrados na sua defesa, contra marcharam opportunamente, não tendo chegado senão a alguns kilometros da cidade.

Por consequencia vê v. exc. que o estado maior não foi fiel na narração que lhe enviou.

> «Ainda neste municipio o mesmo destacamento atacou o tenente Manuel Benicio, tomando-lhe toda munição e armas, que levava para Pombal em auto caminhões».

E' um episodio verdadeiro, mas que o estado maior exaggera, dando ao facto proporções que não teve. Não foram diversos caminhões, mas apenas um conduzindo 40 fusis e 3.600 tiros. Dou até como se verifica, a cifra exacta. Este caminhão era escoltado apenas por seis praças.

O sr. Baptista Luzardo — V. exc. faça o obsequio de ver que eu me retiro ao aprisionamento do material bellico, levado em um auto-caminhão.

O sr. Tavares Cavalcanti — E' um outro ponto. Aqui, no discurso de v. exc., está no plural.

O sr. Baptista Luzardo — E' um auto-caminhão. E' o que está no original.

O sr. Tavares Cavalcanti — O tenente Manuel Benicio escapou, mas realmente se deu essa apprehensão de 40 fusis e 3.600 tiros da policia parahybana.

O sr. Baptista Luzardo — V. exc. portanto ha de concordar que não houve exaggero.

O sr. Tavares Cavalcanti —

> «Ainda no anoitecer de 8, a retaguarda da columna revolucionaria, que era então feita pelo destacamento do tenente-coronel Cordeiro de Faria, surprehendeu em varias emboscadas, a força do capitão Viegas. A primeira, a duas leguas da povoação de Curema, desbaratando por completo a força inimiga, que deixou um morto e dous feridos, assim como algumas armas e munições.
>
> Foi, ainda, este mesmo destacamento revolucionario que, pela madrugada, dirigiu um ataque ao acampamento do capitão Viegas pondo-o em pavoroso panico».

Ora, sr. presidente, estes dous topicos destroem-se um ao outro. Direi o que se deu com a força do capitão Viegas. Diz o primeiro periodo que a força de Cordeiro de Faria desbaratou por completo esse força e diz logo em seguida...

O sr. Baptista Luzardo — Leia v. exc. Desbaratou uma força, isto é, o piquete da vanguarda.

O sr. Tavares Cavalcanti — ... e diz logo em seguida que, na mesma noite, a surprehendeu em seu acampamento. Então a força não havia sido destroçada, como não foi.

O sr. Oscar Soares — Não foi desbaratada, tanto que deu novo combate a João Alberto, em Piancó.

O sr. Tavares Cavalcanti — Attenda bem o nobre deputado e veja se não li e commentei com fidelidade.

> «Ainda ao anoitecer de 8, a retaguarda da columna revolucionaria, que era então feita pelo destacamento do tenente-coronel Cordeiro de Faria, surprehendeu, em varias emboscadas, a força do capitão Viegas. A primeira, a duas leguas da povoação de Curema, desbaratando por completo a força inimiga, que deixou um morto e dous feridos, assim como algumas armas e munições.
>
> Foi, ainda, este mesmo destacamento revolucionario que, pela madrugada, dirigiu um ataque ao acampamento do capitão Viegas, pondo-o em pavoroso panico».

Sr. presidente, agora a narração fiel dos factos. Logo que se teve certeza na Parahyba de que o grosso das forças revolucionarias se dirigia para Piancó e sabendo-se que essa villa se achava completamente desguarnecida, o capitão Manuel Viegas teve ordem de seguir em sua defesa com 260 praças de policia. Era natural que os rebeldes procurassem embaraçar o mais possivel essa força e evitar que ella conseguisse seu objectivo, e realmente os rebeldes assim o fizeram. A força do capitão Viegas foi diversas vezes atacada pelos elementos revoltosos, mas nenhuma vez foi desbaratada, nem uma vez esta força perdeu a sua compostura, a sua continencia militar, e nem uma vez esta força entrou em pavoroso panico.

O sr. Oscar Soares — E a prova é que entrou integralmente em Piancó.

O sr. Tavares Cavalcanti — E a prova é que tendo a sua marcha assim difficultada, é certo, por enfrentar a columna revolucionaria, ahi entrou no dia 10, ás 10 horas da manhã, completa, integral, tiroteando pouco depois com as forças de João Alberto, e obrigando-as a fugir.

Eis a verdade sobre a marcha do capitão Viegas.

> «A 10, o destacamento Cordeiro de Faria prepara nova emboscada em S. Cruz, ás margens do rio, soffrendo as forças parahybanas algumas perdas.
>
> A 10, á tarde, o Exercito Libertador deixou Piancó, rumando para as bandas pernambucanas».

Tenho a contestar o facto relativo a essa emboscada que se diz ter sido preparada em Santa Cruz e tambem que as forças rebeldes

Do Rio Grande do Sul

O numero de rezes abatidas na actual safra

A nova directoria do Instituto Historico do Rio Grande do Sul

Uma conferencia sobre aviação sem motor

Na actual safra, foram abatidos em todo o Estado 573.636 rezes.

Os estabelecimentos que mais abateram foram a Companhia Swift, de Rosario, com 52.420; Amour, de Livramento, com 31.000; a Xarqueada de Antonio Martins & Filhos, de S. Gabriel, com 25.000; Gomes de Souza, com 2.658; Serafim Gomes, de Bagé, com 23.434; Conceição Pratt, de Quarahy, com 24.100; Antonio da Silveira, com 23.634; Sunne & Filhos, de Bagé, com 20.540, Irrigoyen Duarte, de Livramento, com 20.117; Pedro Osorio, de Pelotas, com 12.267; e outras com menos.

✠ Seguiu para Bagé a missão sportiva do Club Cruzeiro, que jogará nessa localidade.

✠ Para Passo Fundo seguiu uma missão do Clube de Porto Alegre, com o mesmo fim.

✠ As autoridades civis do porto de Rio Grande foram a bordo do cruzador nacional «Barroso», afim de cumprimentar o capitão de Fragata Manuel José Nogueira da Gama, commandante daquella unidade da nossa Esquadra de Guerra.

Em seguida, o commandante Nogueira da Gama retribuiu esta visita.

✠ O Instituto Historico do Rio Grande do Sul elegeu a sua directoria, que ficou assim constituida: Presidente, desembargador Florencio de Abreu; vice-presidente, João Maia; 1.° secretario, dr. Adroaldo Costa; 2.° secretario, Eduardo Duarte; thesoureiro, Amado Baptista; orador, Aurelio Porto; bibliothecario, Armando de Azevêdo.

✠ Esteve muito concorrida a conferencia do aviador allemão sr. Laskons sobre a aviação sem motor.

✠ O engenheiro Euclydes Conta apresentou ao govêrno do Estado um projecto para a construcção de um grande balneario em Aguas de Mel, municipio de Palmeiras.

✠ Communicam de Uruguayana que pereceu afogado no rio Quarahim o 1.° tenente Ambire Cavalcanti, que serviu no 5.° Regimento de Cavallaria Independente e achava-se emigrado desde a revolta dessa unidade em novembro de 1924.

O facto se deu ao transporem o rio diversos emigrados que iam tomar parte num «pic-nic».

✠ Apresentou-se á prisão o individuo Alberto Silva, assassino do agente de policia João Rodrigues dos Santos.

✠ Entre a estação de Sardenha e o desvio Blauth, no kilometro 86, occorreu um accidente com o automovel de linha do qual eram viajantes os srs. Latino Lacroix, inspector do trafego, João da Fonsêca, inspector da contabilidade, Pedro Pereira Dias, fiscal e o respectivo motorista. O vehiculo chocou-se com um carro do trem de lastro, resultando do choque sahir ferido o sr. Lacroix, recebendo os demais passageiros pequenas escoriações.

Transportado para o Hospital Carlos Barbosa, foram ahi medicados.

✠ Durante a chuva que cahiu em Casequi, a casa de Catão Domingues foi attingida por uma faisca electrica que atingiu o oitão posterior, percorrendo todos os compartimentos da casa, com excepção do quarto de dormir de Catão.

As janellas da casa ficaram grandemente avariadas.

✠ A Associação Rural está se empenhando para que a proxima exposição de outubro alcance o maior brilho possivel.

Esta Associação recebeu um telegramma communicando que uma caravana paulista, pretende visitar o Estado por occasião do certamem.

"A UNIÃO"

CORPO REDACCIONAL

DIRECTOR — Dr. Carlos D. Fernandes
SECRETARIO — Dr. Nelson Lustosa (director interino)
REDACTORES — Academico [illegible] (secretario interino), drs. [illegible] Navarro e Manuel Paiva, acad. Synesio Guimarães Sobrinho e A. Rocha Barretto.
REPORTERS-REVISORES — Academico Lauro Pessôa, [illegible] Botto, acad. Francisco Vidal Filho e Adalberto Pessôa
COLLABORADORES CONTRACTADOS — Deputado Genesio Gambarra e professor Abel da Silva.

se tinham retirado no dia 10, á tarde».

Elles se retiraram pela manhã, logo que presentiram a approximação do capitão Viegas. Veremos, tambem, adeante, si ellas merecem o nome de «exercito libertador», ou pura e simplesmente de «exercito saqueador».

Na Parahyba, pelo menos, as forças rebeldes não merecem outro nome, porque nos logares em que estiveram, só se distinguiram pelo trucidamento e pelo saque!

Antes de examinar os acontecimentos do Piancó, devo prevenir a Camara que, ao passo que fôr procedendo á leitura, irei retorquindo a certos pontos do discurso do meu nobre collega, que necessitam desde logo formal contestação. Depois, reconstituirei os factos do Piancó, com os documentos que possuo.

(Continúa)

Uma exposição italiana no Rio de Janeiro em 1927

Homenagem do Instituto "Cristoforo Colombo" ao dr. Washington Luis

Por GIULIO BRACCO

Roma, julho — (Correspondencia epistolar da A. A. para A UNIÃO) —A imprensa desta capital e dos mais importantes centros das provincias tem-se occupado, com lisongeiras referencias, da proposta ha dias apresentada na reunião do Comité Italo-brasileiro do Instituto «Cristoforo Colombo», para a realização, ao Rio de Janeiro, em 1927, de uma Exposição Italiana de Industrias e Artes. A proposta é de iniciativa do commendador Felix Campanelli, membro do mesmo comité a profundo conhecedor dos meios brasileiros, entre os quaes viveu longos annos, exercendo a sua actividade no jornalismo colonial italiano.

O commendador Campanelli fez parte tambem, como chefe do «Ufficio Stampa», da Commissão Italiana, que, sob a direcção do Alto Commissario, o Grande Official Cesar Corinaldi, ahi esteve representando a Italia na Exposição Commemorativa do Primeiro Centenario da Independencia Brasileira.

Noticiando a feliz iniciativa, o importante e officioso jornal «La Tribuna», desta capital, recapitula o resultado da sessão do Comité Italo-Brasileiro com as seguintes palavras:

«A' reunião do Comité Italo-Brasileiro, além do seu presidente, commendador Beltramelli, estavam presentes s. exc. o dr. Oscar de Teffé, Embaixador do Brasil; s. exc. o sr. Amadeu Giannini, presidente do Instituto «Cristoforo Colombo», que teve a iniciativa desse comité; o dr. Deoclecio de Campos, addido commercial á Embaixada do Brasil; o major Salvi, o commendador Campanelli, o professor Bacci e outros muitos.

O sr. Giannini, em seu nome, no do Instituto que preside e do Comité do mesmo dependente, deu as bôas vindas a s. exc. o embaixador Teffé, formulando votos para que coopere no incremento e progresso da acção que o Instituto «Cristoforo Colombo» está desenvolvendo.

Respondeu o embaixador, promettendo todo o seu apoio e declarando-se disposto a auxiliar e favorecer a iniciativa da Exposição Industrial do Rio de Janeiro em 1927; a pedir uma collecção escolhida e numerosa de livros dos melhores autores brasileiros para constituir uma secção especial da Bibliotheca do Instituto; a favorecer o intercambio cultural entre a Italia e o Brasil, pela permuta de professores e estudantes; a favorecer e auxiliar, do melhor modo possivel, a organização de uma viagem ao Brasil de industriaes e commerciantes italianos, e, emfim, todas as iniciativas tendentes a consolidar a antiga e sempre fraternal união dos dois povos. Prometteu tambem providenciar para que á direcção da revista «Colombo» seja fornecido todo o material que lhe seja util para o melhor desempenho do seu programma.

S. exc. o sr. Giannini, em nome do Comité Italo-Brasileiro e do Instituto «Cristoforo Colombo» agradeceu a s. exc. o embaixador Teffé, certo de que, com a sua auctoridade e o seu prestigio pessoal, conseguirá de seu govêrno o julgar opportuno solicitar».

Informações particulares nossas adeantam que a Exposição de que se trata terá o caracter especial da respeitosa homenagem ao dr. Washington Luis Pereira de Souza, presidente eleito do Brasil ao proximo quatriennio presidencial.

Os trabalhos de propaganda deste certamen desenvolvem-se activamente, com o apoio da imprensa e a sympathia do publico; é, portanto, de esperar que a essa nobre e util iniciativa, como affirmação da Industria, da Arte e do Trabalho italianos, não faltem o concurso dos interessados e o favoravel acolhimento do povo brasileiro.

A exposição será installada no grande pavilhão que já serviu para a secção italiana na Exposição do Centenario, pois que uma superficie de dois mil metros quadrados, com dois pavimento, e, por emquanto, sem destino determinado.

O imposto de renda sobre a agricultura

A these que a Sociedade Nacional de Agricultura offereceu ao exame das sociedades Paulista de Agricultura, Rural Rrasileira, Liga Agricola Brasileira, Sociedade Fluminense de Agricultura e Industrias Ruraes

(Conclusão)

Convem assignalar ainda que na propria Belgica, na situação especial após a guerra, sob um governo de grande prestigio nacional o «Ministerio da União Sagrada», a introducção desse imposto não se fez sem grande difficuldade e serios conflictos, apezar da intervenção das sociedades agricolas collaborando com o governo. E a conclusão a que chegaram as commissões belgas, foi a de que o imposto sobre a agricultura só podia ser lançado de modo arbitrario, assegurando-se no entanto aos agricultores o direito de reclamar, quando pudessem provar que a taxação tinha sido exagerada.

Não será demasiado insistir na differença sob todos os aspectos entre a situação dos velhos paizes europeus e a do Brasil, para deixar patente que o que alli apresentou e apresenta ainda, enorme difficuldade de execução, torna-se, entre nós, presentemente, um problema sem solução.

A não ser que alguem queira considerar solução, o absurdo de sujeitar uma insignificante parcella de agricultores a esse imposto; uma outra pequena parcella taxada iniquamente para mais ou para menos e a grande maioria sem possibilidade de taxação alguma, ou exposta a um arbitrio de tal natureza que ninguem poderá prever as consequencias.

Consideremos ainda que a situação da Belgica e da França após a guerra, foi a de reconstrucção do paiz devastado, exigindo sacrificios extremos de todas as classes, revertendo o producto dos pesados impostos para fins que todos reconheciam e para os quaes anciava a população inteira. Porventura haverá entre nós algum parallelo de situação?

A lei da receita para o anno corrente estabelece pelo art. 18, nº. I, II e III as regras para o imposto de renda na agricultura.

Examinaremos sómente essas disposições geraes, visto como já é materia vencida que as instrucções sobre o imposto de renda não constitue Regulamento e nem tem força de execução.

Se tivessemos que examinal-as, esta analyse assumira maior gravidade.

Embora demonstrando conhecimento muito superficial da situação da nossa agricultura, pelo n. I do art. 18, admitte-se ausencia da escripturação agricola, e para suppril-a estabelecesse «que o imposto seja cobrado por meio de coefficientes sobre o capital representado pela propriedade, inclusive bemfeitorias, animaes de trabalho, gado de renda e culturas permanentes». Surge, pois, o arbitrio, e o arbitrio em um meio e numa situação onde não se encontrará limite para contel-o. Quem desconhecer a organização agricola entre nós poderá considerar exagerado esse julgamento, mas quem tiver conhecimento superficial do que se passa no interior do paiz, reconhecerá a impraticabilidade de semelhante solução.

Pelo n. II do mesmo art. da lei «*deverá o Poder Executivo organizar uma Commissão Technica que levará em conta a natureza dos productos de agricultura, estabelecendo os coefficientes que correspondam ao lucro real, medio e normal sobre o capital*». Essa disposição poderia ser classificada de irrisoria, se não fosse a gravidade do assumpto e as consequencias a que ficam expostas as classes productoras. Julgamos, porém, sufficiente enuncial-a, dispensando-nos de commentar.

Pelo n. III da referida lei, «*emquanto não estiverem fixados os coefficientes relativos á exploração agricola, o Poder Executivo deverá adoptar os coefficientes da renda liquida igual a 10°/o do valor da propriedade, qualquer que seja o seu producto*».

Ora, nada mais variavel, mais incerto, mais sujeito a contestações, mais exposto a fortes variações, do que o valor das propriedades agricolas. Quem desconhece a desvalorização formidavel que soffreram bruscamente os seringaes do Amazonas e as oscillações frequentes e impressionantes das propriedades cafeeiras? Ha a considerar tambem no interior do paiz innumeras e immensas propriedades agricolas, de grande valor estimativo ou real, que não dão renda alguma a seus proprietarios, e ao contrario são oneradas por despesas certas de impostos, sem possibilidade de exploração presente, aguardando o futuro por falta de braços e capital para movimental-a.

Admittindo, porém, a possibilidade de uma avaliação equitativa (avaliação a fazer no paiz inteiro, pois as deficientes declarações para as vagas estatisticas existentes, são de estimativa sem responsabilidade) exceptuadas algumas grandes propriedades onde a agricultura está de facto organizada, qual é a propriedade agricola que proporciona lucros de 10°/o do seu valor? Se tal criterio de imposto fosse exequivel, concorreria rapidamente para o anniquilamento de toda a iniciativa agricola, e sanadas as fontes de producção, estaria rapidamente assegurada a irremediavel ruina do paiz.

Felizmente, a impraticabilidade da medida poupa esse phantastico desastre. Seja qual for o Regulamento decorrente das disposições da lei, elle será sempre inexequivel, injusto, oppressivo e contribuirá de modo efficiente para aggravar o descontentamento pela vida agricola estimulando a emigração em massa para as cidades.

O Relator do Orçamento da Receita, senador Lauro Muller, ex-presidente effectivo da Sociedade Nacional de Agricultura, esclarecendo no Senado a resolução legislativa sobre o imposto de renda, exprime: «O imposto de renda que obedeça a principios geraes carece adaptações ás condições especiaes de cada paiz e não póde deixar de ser feito sinão gradativa e evolutivamente, para que o Poder Publico não incida em erros e provoque resistencias desnecessarias».

E, a seguir, a proposito do imposto sobre a agricultura; revela a tradição da Commissão de Finanças, nos seguintes termos: «A tradição da Commissão de Finanças do Senado foi sempre excluir a lavoura dessa taxação. Não que se a pretendesse excluir, definitivamente, porque o imposto sobre a renda, por sua natureza, é de caracter universal, mas porque nas circumstancias actuaes parecia-nos que não deviamos tornar mais difficil essa acceitação, nem onerar mais a lavoura, esperando que o imposto lançado, por evolução, chegasse até lá».

Ninguem mais autorizado, no mundo politico, nem mais estreitamente ligado á Sociedade Nacional de Agricultura, para patrocinar, pelo que ficou exposto, a conclusão que propomos:

Que seja adiado, pelo praso de cinco annos, afim de ser convenientemente estudado, o projecto do imposto sobre a renda na agricultura.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1926—*Octavio Barbosa Carneiro.*

Pelos municipios

PATOS

Balancête do primeiro semestre do municipio de Patos, no exercicio de 1926

RECEITA

Imposto de sangria	1:529$000	
Imposto de sangria do districto de Passagem no exercicio de 1925	409$000	
		1:938$000
Imposto de licença	2:569$000	
Imposto de licença do districto de Passagem, no exercicio de 1925	1:165$000	
		3:734$000
Imposto de sahida de pelles		1:344$420
Imposto de registro de propriedade		1:415$000
Imposto de registro de automovel		360$000
Imposto de feira		3:828$000
Imposto de miunças		550$000
Imposto de multas		1:215$000
Imposto de lixo		376$900
Imposto de sahida de algodão em pluma		5:670$000
Imposto de lavoura e predios ruraes		2:500$000
Imposto de afferição de pesos e medidas		138$300
Receita do Cemiterio em 1925	781$000	
Idem idem deste anno	922$000	
		1:703$000
		24:772$620

DESPESAS

Deficit a caixa de 1925		4:623$633
Secretaria do Conselho:		
Vencimento do amanuense	180$000	
Idem ao porteiro	75$000	
		255$000
Prefeitura:		
Impressão, livros, assignatura de jornaes e telegrammas		712$250
Funccionarios municipaes:		
Vencimento do fiscal da cidade	900$000	
Vencimento do fiscal de Passagem em 1925	180$000	
Idem idem deste anno	60$000	
		1:140$000
Justiça:		
Despesa de eleição para presidente da Republica	105$000	
Expediente do jury	58$000	
Vencimento do official de justiça	75$000	
		238$000
Administração da Fazenda:		
Percentagem aos procuradores	3:278$524	
Vencimentos do thesoureiro	550$000	
Idem do administrador do Cemiterio em 1925	350$000	
Idem idem deste anno	300$000	
		4:478$524
Obras publicas:		
Folhas de operarios da limpeza publica da cidade	2:898$300	
Arborisação publica	316$200	
Aluguel do predio onde funcciona o Conselho Municipal	360$000	
Cacimba de gado de Passagem em 1925	90$000	
Limpeza da rua de Passagem em 1925	24$000	
Idem idem deste anno	25$000	
Reparo na estrada de rodagem de Passagem a Salgadinho	595$000	
Reparo na estrada carroçavel de Passagem a Taperoá	120$000	
Reparo na estrada carroçavel desta cidade a S. José	30$000	
Concerto de ferramenta	96$000	
Follamento de formigas	20$000	
Concerto na carroça de lixo	9$000	
		4:583$500
Diversas despesas:		
Ao Orphanato D. Ulrico	300$000	
40 placas para automovel	205$000	
Quota das exequias do dr. Solon	132$000	
A Melchiades & Filho c/ fornecimento	177$400	
A João Olyntho c/ fornecimento	42$100	
A Alcides Farias idem idem	49$500	
Diversas despesas	108$800	
Emprestimo á Uzina de Luz	1:470$000	
		2:484$800
Divida publica:		
Ao Estado por c/ de seu credito		4:536$000
Saldo:		
Em poder de responsaveis	626$400	
Em caixa	1:094$513	
		1:720$913
		24:772$620

Prefeitura Municipal de Patos, em 15 de julho de 1926.

VISTO—(a.) *José Peregrino de Araújo Filho*, Prefeito. — *Francisco Machado*, Thesoureiro.

Confere, está conforme o original. Paço do Conselho Municipal da cidade de Patos, 15 de julho de 1926.

Antonio Fragoso Cavalcanti, secretario do Conselho.

Informações telegraphicas

Serviço da Agencia Americana e correspondentes especiaes da "A UNIÃO"

Mercados

RIO, 3 — (*Western*)— Assucar a 52$400 e algodão a 22$000. (B. N. S.)

O cambio

RIO, 3 — (*Western*) — O cambio regulou a 7 5/8, sendo os vales ouro vendidos a 3$577. (B. N. S.)

Reorganização do Montepio

RIO, 3—(*Western*)—O Senado approvou o projecto reorganizando o montepio dos funccionarios da União. (*A União*).

Raid New York — Buenos Aires

RIO, 3—(*Western*)—Contiúa ignorado o paradeiro dos aviadores argentinos (*A União*).

Um avião que cae

RIO, 3 — (*Western*) — Um avião da esquadrilha de marinha, que partiu para Bello Horisonte, devido a um panne no motor, cahiu em Petropolis, ferindo gravemente um roceiro. (*A União*)

O voto secreto

RIO, 3—(*Western*)—O deputado Rodrigues Machado apresentou na Camara um projecto instituindo o voto secreto. (*A União*).

Necrologia

D. Amanda Chateaubriand: — Falleceu no dia 30, ás 17 horas, no Hospital Portuguez, em Recife, a exma. sr. d. Amanda Chateaubriand, virtuosa esposa do sr. dr. Chateaubriand de Mello, reputado clinico na cidade de Campina Grande.

O corpo da desventurada senhora foi transportado em trem especial para Campina, onde se realizou o enterro pelas 8 horas do dia 31, com grande acompanhamento de amigos e parentes.

Por occasião de baixar o feretro á sepultura, discursou o sr. dr. Heraclito Santos, agradecendo o sr. dr. Chateaubriand de Mello, em breves e sentidas palavras.

Fechando esse ligeiro registo, levamos á familia enlutada, principalmente ao sr. dr. Chateaubriand de Mello, nossas sinceras condolencias.

—

Por telegramma particular, enviado ao coronel Elysio Sobreira, commandante geral da Força Publica do Estado, soubemos haver fallecido, hontem, em Patos, a senhorita Maria do Céo, filha do capitão Vicente Jansen e de sua exma. consorte.

Pesames á familia enlutada.

—

Finou-se segunda feira, 2 do corrente, nesta capital, com a edade de 53 annos, a sr. dona Salustina Gomes da Silva, viúva do sr. Jeronymo Luiz de França, fallecido há um mez, nesta cidade.

A extincta, que succumbiu cercada do conforto de sua familia, deixa um unico filho, o sr. José Aureliano de França, a quem apresentamos condolencias.

NOTICIARIO

A proposito da fundação da Associação Parahybana de Escoteiros, o sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, recebeu do sr. ministro Affonso Penna Junior, o seguinte despacho:

«Rio, 31—Na qualidade de presidente união escoteiros Brasil agradeço v. exc. communicação haver sido fundada Associação Parahybana Escoteiros Felicito calorosamente v. exc. pelo decisivo passo dado em pról escoteirismo em nosso paiz por isso que estou certo de que quando todo os Estados de nossa grande patria houverem organizado identicas instituições e passarem a prestigial-as a juventude brasileira terá inegualavelmente garantido o seu adextramento physico e sua educação moral tão necessarios aquelle e esta desenvolvimento e a grandeza das nacionalidades fortes sempre alerta!—Affonso Penna Junior, ministro Justiça».

✠ Em virtude do alvará do dr. juiz de direito da 1.ª vara e das execuções criminaes desta comarca foi posto em liberdade, o sentenciado Francisco Fortunato Pereira da Silva, por haver cumprido o resto da pena que lhe fôra cummutada pelo decreto n. 1288 de 6 de setembro de 1924.

Tambem teve liberdade em vista de portaria da auctoridade do 2.º districto, o individuo José Mario da Silva, o qual se achava detido para averiguações policiaes.

✠ De ordem da chefia de policia foi transferida da casa de detenção desta capital para o Asylo de alienados, a louca Maria José da Conceição.

✠ Acompanhado de guia policial do dr. delegado do 2.º districto, foi recolhido á Cadeia Publica, o individuo José Antonio Albino, vindo de Guarabira, por crime de furto.

Directoria de Meteorologia—(Serviço Federal)—Estação Meteorologica de Parahyba—Boletim do tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 2 ás 18 h de 3 agosto de 1926.

Em Parahyba — O tempo conservou-se bom durante todo periodo, com forte insolação e soprando ventos de sudoeste. A maxima thermometrica foi 27.8 e a minima pela manhã 18.8.

Até ás 18 e 30 não haviam chegado telegrammas de Maceió, Olinda, Natal e Campina.

✠ O dr. Arthur Urano de Carvalho, director da Cadeia Publica, remetteu por officio, para os fins convenientes á directoria geral de Estatistica do Rio de Janeiro, o mappa do movimento presidiario da detenção desta cidade, com as necessarias especificações, sobre os condemnados que entraram e sahiram durante o anno de 1925.

✠ Existiam na Cadeia Publica, até segunda-feira ultima, 230 detentos, tiveram liberdade 4, foi recolhido 1, ficam existindo 224, sendo 4 não arraçoados.

Fôram distribuidas 1125 rações, inclusive 19 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria e 2 aos empregados de pernoite.

✠ O expediente de hontem da Prefeitura Municipal constou do seguinte:

Petição do dr. Adolpho Pessôa, para construir um telheiro no quintal de seu predio n. 114 á rua Epitacio Pessôa, dando sahida para a avenida Rodrigues Chaves, para servir de garage—Ao sr. architecto.

Idem de Miquelina Lianza—Pagando a requerente os impostos do seu estabelecimento, referentes ao 1.º semestre, seja dado a baixa solicitada.

Idem de Adolpho de Moraes Magalhães—Pagos os impostos de accordo com a informação do sr. procurador, seja feita a transferencia pedida.

O rendimento do Matadouro publico na semana finda, foi de...... 890$600.

✠ O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 3: Recife trafegou até 5 horas e 30 minutos. Serviço para Rio, norte e interior do Estado em hora. Linhas bôas.

✠ A renda do dia 2 do Telegrapho Nacional foi de 674$825, que vae ser recolhida á Delegacia Fiscal.

Serão fechadas malas, hoje, para as seguintes agencias:

A's 9 horas—Cabedello.

Serão fechadas malas, hoje, para as seguintes agencias:

As' 17 horas — Pirauá Bodocongó, Queimadas, Serra Redonda, Alvaro Machado, Campina Grande, Fagundes, Ingá, Itabayana, Mogeiro, Pedras de Fôgo, Pilar, Salgado, S. Miguel do Taipú, Umbuzeiro e para os Estados do sul da Republica.

INFORMES COMMERCIAES

A exportação de couros apresenta este anno sensivel declinio. De facto, de janeiro a março, expeditnos para fóra do paiz 6.846 toneladas desses artigos contra, em, egual perido, 15.179 em 1925, 17.106 em 1924, 17.156 em 1923 e 10.749 em 1922.

O valor correspondente não passou, portanto, de 14.511 contos de réis contra 32.852 contos em 1925, 32.894 em 1924, 32.230 em 1923 e 10.597 em 1922.

Convertido em moeda ingleza, esse movimento representa 433.000 libras em 1926, 763.000 em 1925, 870.000 em 1924, 772.000 em 1923 e 523.000 em 1922.

O valor medio por tonelada accusa baixa de preços, pois foi de 2:120$ em 1926 contra 2:164$ em 1925, 1:923$ em 1924, 1:879$ 1923 e 1:544$ em 1922.

—

Exportação: — Constou do seguinte o movimento de exportação do dia 2 pela Recebedoria de Rendas:

Vellozo & C.ª—26 fardos de algodão em pluma de 1.ª, para Rio, pelo vapor «Cubatão».

M. Moraes & C.ª—59 fardos de papel, para Jaboatão, pela «Great Western».

—

Importação — Manifesto do vapor «Itapuhy», vindo do sul e entrado a 1.º:

De Porto Alegre: a Orestes Britto 12 caixas de banha; a Vicente Ielpo 1 caixa de salame e a Maia & C.ª 2 caixas de conservas.

De Rio Grande: a Neves & Araújo 20 caixas de cebolas; a Barbosa & Mulungú 10 caixas idem; a A. Lucena 18 fardos de xarque e á ordem (para diversos) 246 fardos de xarque.

De Santos: á ordem (S. C. M.) 5 caixas de productos medicinaes; a A. Bastos & C.ª 2 caixas de ferragens e 1 caixa de vidros; a S. Borges 1 caixa idem; a A. Bastos & C.ª 4 caixas de artigos de borracha; á ordem (M. C. S.) 2 caixas idem, idem; a A. Bastos & C.ª 3 caixas idem, idem; a Alfredo Chaves 1 caixa de obras de aluminio; a A. Bastos & C.ª 4 caixas de balanças, 2 caixas de parafusos e 2 caixas de pentes; a S. Pereira & C.ª 1 caixa de chapéos; a Coralio Ramos 1 machina de escrever; a ordem (J. B. M.) 2 caixas de dôces; á ordem (Barrêto) 1 caixa de chapéos; a Felix Guerra 1 caixa de amostras e a Joab e Paulo 1 encapado com peças de madeira.

De Rio de Janeiro: a F. C. de Mello 6 encapados de papel; a Emygdio Costa 1 caixa de chapéos; a J. Medeiros Correia 1 caixa idem; a Vicente Rattacaso & C.ª 1 caixa de perfumarias; a J. Alustáu & Irmãos 1 caixa idem; á ordem (Popular) 1 caixa de typos; a Abiathar & C.ª 2 caixas de lampadas; a F. H. Vergára & C.ª 5 caixas de dôces; a M. C. Gusmão 2 caixas de tintas; á Companhia Souza Cruz 12 caixas de cigarros; a A. G. Neves 1 caixa de accessorios para autos; a Genaro Sorrentino & Filho 1 caixa de tecidos; a Abdon C. Cavalcante 1 caixa de calçados; a Domingos Griza & C.ª 1 caixa de tecidos; a Britto Lyra & C.ª 1 caixa e 5 fardos de tecidos; a Vicente Rattacaso & C.ª 1 caixa de sabonétes e 2 caixas de talco; a Mauricio Rozenthal & Irmão 1 caixa de laminas de vidro; a João B. Macêdo 1 caixa de espelhos; a P. Marinho 1 caixa de camisas; a Emygdio Costa 1 caixa de artigos de couros; a Orestes Britto & C.ª 1 caixa de malharias; a Maia & C.ª 50 caixas de cerveja e 3 caixas de maçãs; a Alvaro Jorge & C.ª 2 caixas de perfumarias; a C. D. Fernandes 1 lacrado de bilhetes e 1 pacote, idem; a Texaco 1 caixa de machina e a M. G. C. 1 caixa de curvas de juncção.

De S. Salvador: a J. Honorato & C.ª 9 caixas de macarrão; a Aprigio de Carvalho 80 barricas e 210/2 idem de bacalhau e a G. Crimacchéa 1 caixa de pilhas.

De Recife: á ordem (B. & M.) 20 fardos de xarque, 1 balança decimal e 1 sacco de pimenta; á ordem (A. J. & C.ª) 2 saccos de cominhos, 2 idem de pimenta, 1 idem de herva-dôce, 1 idem de alfazema, 1 fardo de canella, 1 caixa de chá e 2 caixas de manteiga; á ordem (B. F. & C.ª) 5 caixas de chá; á ordem (B. & M.) 25 fardos de xarque; á ordem (M. & C.) 5 caixas de leite condensado; á ordem (F. C.) 100 saccos de farinha de trigo; a Eduardo Cunha 3 fardos de saccos de papel; a M. Cavalcanti de Souza 4 caixas e 4 fardos de tecidos e 1 caixa de chapéos; á ordem (N. L. & C.) 3 caixas de oleo de ricino; á Singer S. Mach. C.ª 5 caixas de oleo; á ordem (Caxias) 1 caixa de cigarros; a Britto Lyra & C.ª 2 caixas de tecidos; a J. Honorato & C.ª 2 caixas de biscoutos e 1 atado de massas alimenticias; á ordem (F. H. V. & C.) 46 atados de peças de ferro; a Vellozo & C.ª 6 caixas de pertences e 1 engradado com um gerador; á ordem (S. A. W. P.) 5 fardos com saccos de aniagem; á ordem (J. C. L. C.) 4 fardos de saccos de algodão crú e á ordem (O. B.) 2 fardos de saccos de aniagem.

De Rio de Janeiro — (Transito vindo de Genova pelo S/S mar «Bianco», entrado a 4. 7. 26)—a Florentino Nobrega & C.ª 4 caixas de manná, 5 barris de sulfato de magnesia e 1 caixa de talco.

—

Valor das moedas

Cambio sobre Londres—7 17/32 d.

Inglaterra	31$867
França	$166
Suissa	1$278
Allemanha	1$566
Italia	$217
Portugal	$340
Hespanha	1$015
E. E. Unidos	6$570
Uruguay	6$510
Argentina	2$675
Belgica	$173

—

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$605.

Vapores esperados

Em agosto

Cubatão	Do norte	a	4
Rio Amazonas	" "	a	4
Manáos	" "	a	5
Itagiba	" "	a	6
Itapuhy	" "	a	13
Campeiro	" "	a	14
Belém	" "	a	27
Sergipe	Do sul	a	4
Bahia	" "	a	5
Itassucê	" "	a	8
Mucury	" "	a	10
Belém	" "	a	11
Itajubá	" "	a	15
Portugal	" "	a	24
Thespis —	Da America	a	7
Justin	" "	a	20
Em setembro			
Stephen —	Da America	a	7

—

Pauta—dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação — Semana de 2 a 7 de julho de 1926.

MERCADORIAS	Valores
Aguardente de canna, litro	1$000
" de mel, litro	$700
Alcool, litro	$500
Algodão em pluma, kilo	1$800
" em caroço, kilo	$600
Arroz descascado, kilo	1$000
Assucar refinado de 1.ª, kilo	$900
" refinado de 2.ª, kilo	$600
" de usina, kilo	$800
" triturado, kilo	$750
" cristal, kilo	$700
" branco ou turbinado, kilo	$650
" demerara, kilo	$550
" someno, kilo	$550
" mascavinho, kilo	$500
" mascavado, kilo	$300
" bruto sêcco, kilo	$300
" bruto meliado, kilo	$250
Borracha de mangabeira, kilo	2$000
" de maniçóba, kilo	2$000
Batatas nacionaes, kilo	$300
Caibro, um	1$000
Café, kilo	2$000
Café moido, kilo	2$500
Côco, cento	10$000
Couros de boi, kilo	1$500
" " " refugo, kilo	$900
" " " sêccos espichados, kilo	2$200
Couros de boi sêccos espichados, refugo, kilo	1$400
Couros vêrdes, kilo	1$200
Couros de bóde (direitos por kilo),	$300
Couros de carneiro (direitos kilo),	$200
Couros curtidos, kilo	10$000
Farinha de mandioca, litro	$140
Feijão, litro	$500
Milho, litro	$200
Ole de sementes de algodão litro	$500
Oleo de semente de mamona litro	1$000
Pasta de semente de algodão kilo	$160
Semente de algodão, kilo	$100
Semente de momona, kilo	$300

Os demais productos constam da **Pauta geral**.

Rendas publicas

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 3 DE AGOSTO DE 1926

Demonstrada até o dia 2		3:242$500
RENDA DO DIA 3		
Exportação	11:206$614	
Renda interna	2:305$357	13:511$971
DEPOSITOS		
Santa Casa	708$916	
Municipio da Capital	485$200	
Asylo de Mendicidade	7$813	1:201$929
		14:713$900

O dia militar

Commando do 1.º Batalhão da Força Publica do Estado da Parahyba Quartel á Praça Pedro Americo, em 3 de agosto de 1926.

Serviço para o dia 4 de agosto (quarta-feira):

Fiscaliza o serviço de dia ao batalhão, o 1.º tenente Mauricio; ronda á guarnição 1.º sargento Severino Correia; dia ao batalhão, 3.º sargento Maynart; guarda da Cadeia 2.º sargento Manuel Viegas e cabo Soares; guarda de palacio, cabo Ferreira; guarda do quartel, cabo João Leite; reforço do Thesouro, cabo João Soares, ordem ao C. G., cabo-corneteiro Belmiro; piquete ao Btl, soldado tambor corneteiro Armando Ferreira.

Para conhecimento do Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

Seja classificado archivista no Estado Menor deste Btl., o 2.º sargento Pedro José Henriques, que fica desclassificado de intendente.

(Ass.) Capitão Joaquim Henriques de Araújo, commandante interino.

Parte official

Administração do sr. dr. João Suassuna

Expediente do govêrno do dia 29 de julho de 1926.

Officios:

Sr. dr. Inspector do Thesouro:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser descontada dos vencimentos do cidadão Francisco Lustosa Cabral, Inspector de Fasenda, a importancia de cento e sessenta e oito mil réis .... (168$000) proveniente de uma passagem de 1ª classe, do porto do Rio de Janeiro ao de Recife, que foi fornecida pelo Estado, em favor de seu filho, Levy Lustosa Cabral.

Ao mesmo:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser paga mensalmente ao sr. Carlos Cordeiro da Rocha, pagador do districto das Sêccas, neste Estado, a importancia de duzentos mil réis (200$000), de 1º de agosto proximo em diante, destinada a gratificar o encarregado do deposito de material em Borburema.

Ao mesmo:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser descontada dos vencimentos do sr. dr. Dias Junior, director do Gabinête de Identificação e Estatistica, a importancia de 117$000 (cento e dezesete mil réis), proveniente de seu debito de consumo d'agua para com a repartição do Saneamento, devendo ser remettida uma guia correspondente á mencionada repartição.

Expediente do govêrno do dia 31 de julho de 1926.

Portaria:

O presidente do Estado resolve exonerar, a pedido, o padre Abdias Leal do cargo de prefeito do municipio de Bananeiras.

O presidente do Estado resolve nomear o cirurgião dentista Joaquim Florentino de Medeiros para exercer o cargo de prefeito do municipio de Bananeiras, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

Officios:

Sr. dr. Inspector do Thesouro:

Requisito-vos a importancia de dez contos de réis (10:000$000) para occorrer ás despezas com os preparativos da recepção ao exmo. sr. dr. Washington Luis, presidente eleito da Republica, devendo dita importancia ser entregue ao sr. capitão Primo Cavalcanti de Paiva, ajudante de ordens desta presidencia.

Ao mesmo:

Recommendo-vos providencieis no sentido de que o serviço de revisão de lançamentos de impostos, nesta capital, seja feito por dois funccionarios, com a diaria de cinco mil réis (5$000).

Ao mesmo:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser cassada, a contar do expirante mez, a gratificação de cinco por cento (5 °/o) que se dava ao Thesoureiro da Recebedoria de Rendas, desde que esse funccionario tem um fiel que o auxilia em todo o expediente.

Ao mesmo:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser entregue ao sr. João Augusto Cordeiro, a quantia de quinhentos mil réis (500$000), por conta dos serviços de pintura e limpeza que ora se fazem em palacio, de ordem desta presidencia.

Ao mesmo:

Recommendo-vos, na conformidade do Decreto Federal sob nº 122, de 11 de agosto de 1923, e nos termos do accôrdo celebrado entre o govêrno e a União, para a execução do serviço de Algodão da Parahyba, em vista de que dispõe a clausula IV do accôrdo prefalado, providencieis no sentido de ser depositada na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, a importancia de dezoito contos de réis (18:000$000), por conta da quota do segundo semestre de cincoenta contos de réis (50:000$000), por que se obrigou o govêrno a custear as despezas do serviço alludido.

Sr. superintendente da estrada de ferro «Great Western»:

Requisito-vos, por conta do Estado, um carro de 2ª classe, da estação desta Capital á de Campina Grande, destinada á conducção da banda de musica da Força Policial do Estado.

Exmo. sr. ministro da Fazenda, Rio de Janeiro:

Na conformidade do decreto Federal sob nº 4.589, de 4 de outubro de 1922, solicito de v. excia. as necessarias providencias no sentido de ficar a Alfandega deste Estado auctorizada a despachar, livres dos direitos aduaneiros, dez barricas contendo connexões de ferro galvanizadas, pesando um total de 2.100 kilos, vindas pelo vapor allemão «Eisenach», a entrar por todo o mez de agosto futuro ou principios de setembro, no porto de Cabedello, e destinadas ao serviço de Saneamento desta Capital.

Aproveito-me do ensejo para reiterar a v. excia. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

ASSISTENCIA PUBLICA MUNICIPAL

Regulamento da Assistencia Publica Municipal da capital do Estado da Parahyba do Norte

(Conclusão)

Art. 23—Dos medicos da Assistencia, exercerá as funcções de director, sem prejuizo do serviço que lhe compete fazer como medico, o que for para tal fim designado pelo prefeito, cabendo-lhe, por isso, a gratificação mensal de cincoenta mil réis (50$000).

Art. 24—Ao director da Assistencia compete:

a)—Superintender, directamente, todo o serviço, zelando pela respectiva ordem, regularidade, pontualidade e disciplina, assegurando o cumprimento fiel do presente regulamento;

b)—Propôr ao prefeito as modificações e melhoramentos que julgar convenientes;

c)—Fiscalisar a escripta da repartição, fazendo com que se mantenha sempre em bôa ordem;

d)—Organizar, mediante distribuição equitativa por entre todo o pessoal, as escalas de serviço;

e)—Rubricar e visar os livros, contas, recibos e quaesquer outros papeis, relativos ao serviço;

f)—Comparecer, pessoalmente, sempre que for preciso, aos locaes de accidentes;

g)—Admoestar e suspender, até por cinco (5) dias, qualquer funccionario da repartição que faltar ao cumprimento dos seus deveres, dando sciencia ao prefeito para os devidos fins;

h)—Propôr, ao prefeito, a nomeação ou demissão de funccionarios;

i)—Dar, em casos extraordinarios, não previstos ou omissos no presente regulamento, instrucções para o modo de proceder dos funccionarios;

j)—Fornecer á Prefeitura, para ser dado á publicidade, um boletim diario e outro mensal, referentes aos trabalhos realizados;

k)—Apresentar, ao prefeito annualmente um relatorio circumstanciado de tudo quanto houver occorrido no serviço, suggerindo as medidas que julgar convenintes;

l)—Fazer os plantões que lhe competirem.

Art. 25—Aos medicos da Assistencia, unicos responsaveis pelos trabalhos effectuados durante o tempo em que estiverem de plantão, compete:

a)—Comparecer ao posto, pontualmente, nos dias e horas que lhes fôrem marcados na escala do serviço organizada pelo director de repartição;

b)—Ficar de plantão no posto durante todo o tempo que lhe for assignalado na referida escala, não podendo retirar-se antes do comparecimento do seu substituto, mesmo ultrapassado o tempo do seu plantão;

c)—Attender, promptamente, a todas as exigencias e necessidades relativas ao serviço;

d)—Comparecer a qualquer hora do dia ou da noite, extra-plantão, em caso de necessidade, a chamado do medico de serviço;

e)—Manter a ordem no posto, durante o tempo de plantão, cumprindo e fazendo cumprir o regulamento;

f)—Registrar ou mandar registrar, no livro competente, todos os casos a que prestarem soccorros, com as necessarias indicações e observações que julgarem uteis;

g)—Zelar pela segurança e conservação do material de serviço;

h)—Fazer, ao director da repartição, as reclamações e pedidos que julgarem necessarios ou convenientes ao serviço;

i)—Communicar, á repartição competente, a existencia de qualquer caso de molestia de notificação compulsoria;

j)—Responder, no tocante á parte technica e scientifica, pelos trabalhos realizados, para o que terão plena autonomia no exercicio de suas funcções;

k)—Communicar, ao director do serviço toda e qualquer irregularidade que exija immediata solução;

l)—Annotar, em livro especial, todas as faltas dos funccionarios subalternos, levando-as ao connecimento do director do serviço, para as devidas providencias;

Art. 26—Aos enfermeiros compete:

a)—Zelar pela conservação e asseio do edificio;

b)—Attender aos chamados, de avental;

c)—Zelar por todo o material cirurgico e medicamentoso em serviço;

d)—Usar da parcimonia possivel na applicação de medicamentos e zelar pela hygiene dos carros;

e)—Tratar os doente com a maior gentileza e bondade de coração, fazendo respeitar o infortunio alheio;

f)—Zelar pela ordem do serviço e preparar os boletins para a imprensa;

g)—Attender aos medicos com a maxima presteza;

h)—Escrever ou copiar todos os officios, cartas, memorandos etc. relativos ao serviço;

i)—Organizar e ter sob sua guarda, o archivo da repartição;

j)—Extrahir as contas referentes aos trabalhos da ambulancia e bem assim a dos materiaes e medicamentos gastos com pessôas não necessitadas de serviço medico gratuito e das soccorridas a domicilios pelos medicos da Assistencia, contas que, visadas pelo director, serão remettidas á Prefeitura, para a respectiva cobrança;

k)—Levar ao conhecimento do director todas a occorrencias do serviço ao seu cargo, dando, mensalmente, um balancete do material existente, consumido e dos instrumentos porventura deteriorados, quebrados ou inutilizados.

Art. 27—Aos chauffeurs compete:

a)—Estar presentes e promptos para o serviço a seu cargo, de accôrdo com o horario em vigor;

b)—Manter, estado de perfeita conservação e sempre promptos para os trabalhos, os carros e demais materiaes que lhes fôrem confiados:

c)—Responder pelas avarias e extravios occorridos, por imprudencia ou descuido de sua parte, nos carros e materiaes sob sua guarda, indemnizando a Prefeitura dos prejuizos que delles decorrerem;

d)—Cumprir as ordens de serviço que lhes fôram dadas pelo director e medico de plantão;

e)—Levar ao conhecimento do medico de plantão os estragos que soffrerem os carros e o material sob sua guarda;

f)—Conduzir os carros pelas ruas e praças da cidade, com absoluto cuidado e prudencia, de modo a evitar incommodos ou prejuizo aos doentes, ou feridos em transporte, como também a prevenir damnos ou avarias nos carros, pelos quaes responderão, quando a culpa lhes couber;

g)—Escrever, no livro competente, tudo quanto exige o regulamento no movimento de vehiculos, como seja: destino, hora de sahida e de chegada dos mesmos, gazolina gasta, etc.;

h)—comparecer ao serviço devidamente fardados, de accôrdo com o modelo já adoptado.

Art. 28—Aos ajudantes compete:

Auxiliar aos chauffeurs, em todos os trabalhos concernentes ás suas funcções e bem assim aos enfermeiros, nos trabalhos de transporte dos doentes, leitos, etc., attendendo ao telephone, com presteza, quando em serviço.

Art. 29—Ao vigia compete:

a)—Permanecer no posto o tempo que lhe for determinado e encarregar-se da limpeza e asseio das diversas dependencias do mesmo;

b)—Auxiliar em todos os serviços da repartição, executando, com rapidez e ordem, qualquer trabalho que lhe seja ordenado;

c)—Escripturar, nos livros competentes do posto da Assistencia (mobiliario, apparelhos, instrumentos, vasos, objectos de penso, drogas, vehiculos e suas accessorios etc.) atendendo, promptamente, a todas as entradas e descarga;

d)—Levar ao conhecimento do director as peças e objectos gastos ou inutilizados em trabalho, com as necesrarias declarações, de modo que, a qualquer momento, se possa facilmente verificar o que existe em serviço, em deposito e em concerto;

e)—Fornecer todo o material que para os trabalhos for requisitado, por escripto, pelos medicos ou por quem ma de direito.

Preeitura da Parahyba, 7 de maio de 1926.

(Ass.) JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS,
Prefeito.

Quadro dos funccionarios da Assistencia Publica Municipal da capital do Estado da Parahyba do Norte, com os respectivos vencimentos:

CARGOS	ORDENADOS	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
3 Medicos	9:600$000	4:800$000	14:400$00
2 Enfermeiros	3:840$000	1:920$000	5:760$00
2 Chaufeurs da Ambulancia	3.840$000	1:920$000	5:760$00
2 Ajudantes « «	2:400$000	1:200$000	3:600$00
1 Vigia	720$000	360$000	1:080$00
			30:600$00

Prefeitura da Parahyba, 8 de maio de 1926.

Secção Livre

Apolices extraviadas—Os abaixo assignados tornam publico, para os devidos fins legaes, que se extraviarem três (3) apolices federaes de sua propriedade, uniformizadas sob numeros .... 125565 a 125567, do valor de um conto de réis (1:000$000) cada uma, as quaes se acham inscriptas na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal neste Estado. Parahyba, 8 de julho de 1926. P. p. de Seixas Irmãos & C.ª *F. Galvão*

(3—15)

—

AULAS—Leccionam mathematica elementar e português Manuel Casado e Augusto B. Cavalcanti.

—

"A Previdente"

Scientifico que foram eliminados por falta de pagamento do obito n. 121 da 2.ª série os socios Fortunato Gomes Cabral, Alipio Cordeiro, d. Anna Mesquita Cordeiro, d. Antonia Gomes de Carvalho, Delfino Mendes de Andrade e d. Corina Rosa da S. Andrade, cujo prazo terminou a 28 do corrente.

Quadro de Observação

D. Etelvina Rodrigues de Oliveira, 43 annos, casada, residente em Esperança, readmissura 1ª série.

Manuel Soares de Oliveira, 29 annos, casado, residente em Serraria. 2ª série.

D. Maria Soares de Oliveira, 20 annos, casada, residente em Serraria. 2ª série.

José Thomaz de Lima, 30 annos, casado e residente em Picuhy, 2.ª série.

D. Tertulina Amelia de Medeiros, 31 annos, casada, residente em Picuhy, 2.ª série.

Joaquim Evangelista de Albuquerque Maranhão, com 48 annos, casado, residente em Pitimbú. 2.ª serie.

Chamadas:

1.ª série

424	sem	multa até	5	de	julho
424	com	«	25	«	«
425	sem	«	20	«	«
425	com	«	10	«	agosto
426	sem	«	5	«	«
426	com	«	25	«	«
427	sem	«	20	«	«
427	com	«	10	«	setembro
428	sem	«	5	«	«
428	com	«	25	«	«
429	sem	«	20	«	«
429	com	«	10	«	outubro
430	sem	«	5	«	«
430	com	«	25	«	«
431	sem	«	20	«	«
431	com	«	10	«	novembro
432	sem	«	5	«	«
432	com	«	25	«	«
433	sem	«	20	«	«
433	com	«	10	«	dezembro
434	sem	«	5	«	«
434	com	«	25	«	«
435	sem	«	20	«	«
435	com	«	10	«	janeiro
436	sem	«	5	«	«
436	com	«	25	«	«
437	sem	«	20	«	«
437	com	«	10	«	fevereiro
438	sem	«	5	«	«
438	com	«	25	«	«
439	sem	«	20	«	«
439	com	«	10	«	março
440	sem	«	5	«	«
440	com	«	25	«	«
441	sem	«	5	«	abril
441	com	«	25	«	«
442	sem	«	20	«	«
442	com	«	10	«	maio

Quota annual:

1.ª e 2.ª series

Com multa até 31 de dezembro

Secretaria d'«A Previdente», em 30 de julho de 1926.

Manuel José da Cunha, 1.º secretario.

—

Fallencia do commerciante Antonio Barbosa de Paiva—Os abaixo assignados, syndicos da massa fallida do commerciante Antonio Barbosa de Paiva, avisam aos credores deste que se encontram todos os dias, de 13 ás 14 horas no estabelecimento commercial do fallido, á rua da Republica, onde os attenderão.

Parahyba, 23 de julho de 1926. O syndico, p. p. *Rene Hausheer & C.ª, Carlos Oertili.*

(6—7 altern.)

Fallencia do commerciante Aureliano Cavalcanti, da povoação de Passagem, deste termo e comarca de Patos—Aviso aos interessados—O abaixo assignado, liquidatario da massa fallida do commerciante Aureliano Cavalcanti, de accôrdo com o artigo 122 da Lei das Fallencias, faz saber a quem interessar possa, que pelo prazo de quinze dias serão levadas a leilão publico, na povoação de Passagem, as dividas activas da alludida massa, na importancia de dezenove contos cento e três mil e setecentos e dez réis (19:103$710), visto como são as mesmas de dificilimo recebimento. Patos, 28 de julho de 1926. O liquidatario, *Francisco Florido de Souza.*

(2—3)

—

Declaração—Na qualidade de herdeira legitima de José Lauritzen, declaro nullo para todos os effeitos um certificado da Inspectoria Federal de Obras Contra as Sêccas, pertencente ao mesmo José Lauritzen, já fallecido, na importancia de dezesete contos quatro mil e quinhentos, ... (17:004$500), que foi extraviado ou subtrahido dentre outros papeis de menos importancia. Campina Grande. 20/6/926. *Francelina Cavalcanti de Albuquerque.*

(9—10)

Editaes

Edital de citação—O dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2.ª vara e do crime da comarca da capital da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que por parte do dr. 2º. promotor publico da capital foram denunciados como incursos no art. 124 § 1.º do Codigo Penal os tenentes do exercito Aristoteles de Souza Dantas e Lourival Serôa da Motta e mais os civis e ex-marinheiros nacionaes Plinio de Oliveira Coriolano, Elmado Moreira, José Arlindo Porno, Manuel Rosalvo de Góes, Agrippino Pereira dos Santos e Nicomedes Moraes de Andrade; e como os referidos denunciados não foram encontrados no districto da culpa, conforme portou por fé o official de justiça encarregado da diligencia pelo presente edital de citação com o prazo de oito dias chamo e cito aos mesmos tenentes do exercito Aristoteles de Souza Dantas, Lourival Serôa da Motta e aos civis e ex-marinheiros nacionaes, Plinio de Oliveira Coriolano, Elmano Moreira, José Arlindo Porto, Manuel Rosalvo Góes, Agrippino Pereira dos Santos e Nicomedes Moraes de Andrade para comparecerem na sala das audiencias deste Juizo, no edificio do Forum, á praça Pedro Americo, andar superior do Thesouro do Estado, pelas dez horas do dia 13 do corrente mez de agosto, afim de se verem processar pelo crime a que respondem perante este Juizo e assistir á inquirição de testemunhas que deporão no alludido processo, pena de ser feita a formação de sua culpa á revelia, ficando desde já citados para todos os termos do processo até final sentença. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos três dias do mêz de agosto de 1926. Eu, Manuel Ribeiro de Moraes, escrivão do crime, o escrevi e subscrevo. Data supra, (a.) Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva. Está conforme, dou fé. O escrivão do crime, *Manuel Ribeiro de Moraes.*

(1—1)

—

Edital de arrematação com o abatimento de 10% pelo praso de dez dias-1.ª vara-2ª praça—3.º cartorio—O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de 2.ª praça com o abatimento de 10% e pelo praso de 10 dias virem, que por este juizo, findos que sejam os dias alludidos, tem de ser arrematadas a quem mais der e maior lance offerecer no dia 10 do corrente, ás 13 horas do dia, no edificio do Forum, onze (11) partes de terras avaliadas por doze contos de réis, encravadas na propriedade «Varzea Cercada», situada no municipio desta capital, com limites constantes da escriptura de hypotheca, existente em poder e cartorio do escrivão que este subscreve, penhoradas a Francisco Fernandes da Silva Guimarães e sua mulher, por execução requerida por d. Maria Falcão de Luna Pedrosa pelo seu advogado legalmente constituido, dr. José Rodrigues de Carvalho. E para que chegue ao conhecimento de todos mando que seja affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 2 dias do mez de agosto de 1926. Eu, João Cancio Brayner, escrivão, o subscrevi. (ass.) Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo. Nada mais constava em o dito edital acima transcripto, do qual fiz extrahi o presente traslado que conferi e por achar conforme, subscrevi e assigno. Parahyba, 2 de agosto de 1926. Eu, *João Cancio Brayner*, subscrevo e assigno.

(1—2)

—

Edital — Banco da Parahyba— 1ª convocação de Assembléa Geral — A directoria do Banco da Pahyba, de accôrdo com a segunda parte do art. 30 dos Estatutos, convoca aos senhores accionistas para uma Assembléa Geral, a fim de tomarem conhecimento do relatorio da direcmaia e do parecer da comtoissão fiscal.

Dita Assembléa deve realizar-se no dia 7 de Agosto proximo ás 15 horas na séde do Banco, á rua Maciel Pinheiro nº 77.

Parahyba da Norte, 23 de julho de 1926.

Manuel Soares Londres, 1º secretario.

—

Edital — Directoria Geral de Hygiene—De ordem do sr. dr. José Teixeira de Vasconcellos, director geral da Hygiene, aviso a todos os proprietarios e procuradores de casas de aluguel, dentro do perimentro desta cidade, que devem, quando vagar qualquer casa, remetter a chave a esta repartição, para ser feita a necessaria visita sanitaria, que deverá, depois de examinal-a, consideral-a habitavel ou não.

Se assim não procederem serão passiveis de multa, segundo determina o regulamento do serviço sanitario do Estado, em o seu art. 151 Secretaria da Directoria Geral de Hygiene, 23 de abril de 1926. *Francisco Joaquim Pereira Barroso*, secretario interino.

MEPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA
EINAR SVENDSEN & C.

QUARTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 1926.

Cinema-Theatro Rio Branco — A «Universal» apresenta. por nosso intermedio, o querido e famoso **Hoot Gibson** em mais uma das movimentadas pelliculas, que é o interessante drama de aventuras — **ENSINAMENTOS DO OESTE**. Film extra da «Universal», que se divide em 6 empolgantes partes.

Cinema Felippéa — A super-producção da «Fox-Film», intitulada — **A REDOMA DE BRONZE** — em 6 partes, com **Edmond Lowe** e **Claire Adams**. Extra, em homenagem a «Sociedade de Avicultura Parahybana», o film instructivo da «Fox» — **UMA PAGINA DE AVICULTURA**.

Cinema Popular — **William Desmond**, o querido artista norte-americano em — **BEM FAZER, MAL HAVER**, drama em 5 partes, da «Universal». Dará começo a sessão o **N. 36** de **NOVIDADES INTERNACIONAES**, e a comedia em 2 partes — **CAHIRÁS NO 4.º ROUND**.

Cinema São João — A 8.ª e ultima série de — **O PACTO DA MORTE**, tendo como complemento a comedia em 2 partes — **A SENHORITA FAN TAN**, e o **N. 36** de **NOVIDADES INTERNACIONAES**.

Repartição do Saneamento da Parahyba

EDITAL N.º 8

Taxas de consumo d'agua

De ordem do engenheiro director desta repartição do Saneamento da Parahyba, convido aos srs. concessionarios das pennas d'agua constantes da relação infra, para no prazo de 30 dias (trinta), que lhes fica marcado a contar da data da publicação do presente edital, recolherem aos cofres da thesouraria desta repartição, as importancias provenientes da taxa de consumo d'agua, de accôrdo com os arts. 12, 32 e 46, (semestre) do regulamento geral, approvado pelo decreto n. 1428, de 24 de abril de 1926.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 22 de julho de 1926.

Oscar Pereira Brandão, guarda-livros
(S. P.)

(Continuação)

Relação:

Concessionario	Importancia
Francisco Diomedes Cantalice, rua Barão da Passagem n. 261—40 m/c	99$000
João Ribeiro da Silva Coutinho, rua 13 de Maio n. 656—25 m/c	69$000
Antonio da Silva Pires Ferreira, avenida M. de Figueiredo D.—40 m/c	99$000
Alfredo José de Athayde, rua da Republica n. 428—20 m/c	60$000
Edigard Costa, rua Mons. Walfredo n. 643—30 m/c	78$000
Francisco Ribeiro de Mendonça, rua Borges da Fonseca n. 110—20 m/c	60$000
Gregorio Pessoa de Oliveira, praça Cel. Antonio Pessoa n. 30—25 m/c	69$000
Antonio Glycerio C. de Albuquerque, rua da Republica n. 408—20 m/c	60$000
Montepio do Estado, praça Pedro Americo n. 109—35	87$000
Dr. José Francisco de Lima Mindello, rua Epitacio Pessôa n. 61—30 m/c	78$000
Oreste Cunha de Azevêdo, rua Maciel Pinheiro n. 172—20 m/c	60$000
Benedicto Vicente Dhalia, rua Maciel Pinheiro n. 294—25 m/c	69$000
J. Clemente Levy, rua Padre Azevêdo n. 421—25 m/c	69$000
Herdeiros de João C. Pires, rua Barão da Passagem n. 284—30 m/c	78$000
D. Candida Maria da Conceição, rua Riachuello n. 108—15 m/c	51$000
Herdeiros de d. Margarida Maia, rua Barão da Passagem n. 624—35 m/c	87$000
Herdeiros do dr. Francisco de L. e Moura, rua Barão da Passagem n. 719—30 m/c	78$000
Secundino Toscano de Britto, rua da Republica n. 382—25 m/c	69$000
Ubaldo C. de O. Campello, rua Mons. Walfrêdo n. 623—20 m/c	60$000
Dr. Manuel V. Rodrigues de Paiva, rua Mons. Walfredo n. 629—25 m/c	69$000
Manuel Soares Londres, rua Barão do Triumpho n. 496—30 m/c	78$000
Antonio Mendes Ribeiro, rua 13 de Maio n. 554—20 m/c	60$000
D. Maria de Lourdes Moura, rua Gama e Mello n. 113—30 m/c	78$000
Herdeiros de Agostinho Lima, rua Sá Andrade n. 471—15 m/c	51$000
Herdeiros de Maximiano Carneiro, rua Epitacio Pessôa n. 785—30 m/c	78$000
Antonio Mendes Ribeiro, rua Duque de Caxias n. 470—40 m/c	99$000
D. Aurora da Silva Leal, rua Marechal Almeida Barreto n. 261—20 m/c	60$000
Filhos do dr. Eduardo Pinto Pessôa, rua Epitacio Pessôa n. 137—30 m/c	78$000
D. Joanna Vergára, rua Barão do Triumpho n. 312 30 m/c	78$000
D. Adelaide Vergára, rua Barão do Triumpho n. 302—35 m/c	87$000
Francisco H. Vergára Filho, rua Maciel Pinheiro n. 403—30 m/c	78$000
Diocese de Cajaseiras, avenida General Osorio n. 114—30 m/c	78$000
Carlos de Barros Moreira, rua Mons. Walfredo n. 773—20 m/c	60$000
D. Francisca L. Ribeiro Coutinho, rua Maciel Pinheiro n. 382 30 m/c	[illegible]
Dr. Francisco de Gouveia Nobrega, rua Maciel Pinheiro [illegible] 35 m/c	[illegible]
Viuva do dr. Manuel de Azevêdo e Silva, rua [illegible] Mello n. 135—30 m/c	78$000
Govêrno Federal (Melhoramento do [illegible]), praça 15 de Novembro s/n—40 m/c	49$500
Herdeiros de Manuel [illegible] G. Ferreira, rua Dr. José Peregrino n. 209—25 m/c	69$000
João da Costa Cabral, rua da Republica n. 750—30 m/c	78$000
Dr. José Americo de Almeida, rua Epitacio Pessôa, n. 512—30 m/c	78$000
D. Maria do Carmo C. Cavalcanti, rua Santo Elias n. 228—30 m/c	78$000
João Americo Tavares de Mello, rua Maciel Pinheiro n. 764—30 m/c	78$000
Manuel Caldas de Gusmão, rua Mons. Walfredo n. 472—35 m/c	87$000
Dr. Francisco Rangel Torres, rua Epitacio Pessôa n. 774—35 m/c	87$000
D. Maria de Souto Mayor, rua São José n. 112—25 m/c	69$000
Viuva do dr. Amaro G. C. Beltrão, rua Cons. Henriques n. 104—30 m/c	78$000
Josias Ezequias da Motta, rua Barão da Passagem n. 91—25 m/c	69$000
Benio da Silva Pinto, rua da Republica n. 730—25 m/c	69$000
José Rodrigues Chaves, rua Mons. Walfredo n. 1071—15 m/c	51$000
D. Alexandrina de Azevêdo Mello, rua Amaro Coutinho n. 36—25 m/c	69$000
Govêrno Federal (Escola de Aprendizes Marinheiros), avenida João Machado—40 m/c	49$500
Franklin Vergára, rua Padre Azevêdo n. 410—20 m/c	60$000
José Vergára, rua Padre Azevêdo n. 408—20 m/c	60$000
D. Maria de Lima Lisbôa, rua Maciel Pinheiro n. 451—20 m/c	60$000
Tenente-coronel Elysio Sobreira, praça Aristides Lôbo n. 32—30 m/c	78$000
José Luiz Castanhola, rua Mons. Walfredo n. 512—40 m/c	99$000
D. Neuza Cysneiros, rua 13 de Maio n. 772—30 m/c	78$000
Dr. José Americo de Almeida, rua da Cathedral n. 23 25 m/c	69$000
D. Aquilina Caçador, rua Duque de Caxias n. 169—25 m/c	69$000
Irmãs de Joaquim Guimarães de O. Lima, rua 13 de Maio n. 257—20 m/c	60$000
Afrizio de Barros e Silva, rua Epitacio Pessôa n. 188—40 m/c	99$000

(Continúa)

Gymnasio Paes de Carvalho, do Pará—Concurso de cosmographia—De ordem do sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data, até ás 17 horas do dia 30 de novembro do anno corrente, se acha aberta, nesta secretaria, a inscripção em concurso de professor cathedratico de cosmographia.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approvado pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou pelo menos o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de edade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os cathedraticos e substitutos de outras cadeiras.

Os docentes livres, professores cathedraticos de outros institutos officiaes ou equiparados.

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulo ou trabalho de valor a sua inscripção no concurso, a juizo da Congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia de concurso e sua defesa perante a Congregação.

b) uma prova pratica sobre questões sorteadas de momento, entre certo numero de pontos previamente escolhidos pela Congregação.

c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela Congregação.

Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foi sorteado o seguinte ponto; Hipotheses cosmogenicas inclusive a de Kant.

O candidato deverá apresentar, no acto da inscripção, cincoenta exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 e 170 de decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos.

Secretaria do Gymnasio Paes de Carvalho, 31 de maio de 1926. *Nelson Ribeiro*, secretario.

Gymnasio Paes de Carvalho, do Pará—Concurso de francez—De ordem do sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 17 horas do dia 16 de novembro do anno corrente, acha aberta nesta secretaria, a inscripção em concurso de professor cathedratico de francez.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiro, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrica e nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approvado pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

Os docentes-livres, professores cathedraticos de outros institutos officiaes ou equiparados;

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 e justifique, com titulo ou trabalho de valor, a sua inscripção no concurso a juizo da congregação;

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela congregação.

Uma das theses será sobre o assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará no final, o resumo dos seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foi sorteado o seguinte ponto: Pathologia verbal. Mudança de sentido dos vocabulos francezes. Palavras que se ennobreceram e palavras que se abastardam.

O candidato poderá apresentar, no acto da inscripção, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como 5 exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 e 170 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos

Secretaria do Gymnasio Paes de Carvalho, 18 de maio de 1026. (a) *Nelson Ribeiro*, secretario.

—

Gymnasio Amazonense Pedro II—Concurso—De ordem do sr. dr. director deste estabelecimento faço publico, para conhecimento dos interessados, que de accordo com o que preceitua o decreto federal n. 16.782-A, de 13 de janeiro do anno passado, acha-se aberta, nesta secretaria, por espaço de seis mezes, a inscripção aos concursos para preenchimento das cadeiras de Physica, Philosophia e Historia da Philosophia. Poderão inscrever-se aos concursos ora abertos, de accôrdo com as disposições do decreto citado, os cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas;

os docentes livres das cadeiras vagas;

o profissional diplomado que prove ter edade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscripção, a juizo da Congregação. E' indispensavel tambem que o candidato tenha o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior. Com a petição apresentarão os candidatos folha corrida, provando que estão isentos de culpa: certidão de edade, provando que são maiores de 21 annos e menores de 40, caderneta de reservista do Exercito ou certificado do alistamento militar, si forem menores de 30 annos; e prova de que são brasileiros. As provas exigidas:

a) apresentação de duas theses sobre cada uma das cadeiras em concurso e sua defesa perante a Congregação;

b) uma prova pratica (na cadeira de Physica), sobre assumpto sorteado na occasião;

c) uma prova oral, de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados 24 horas antes, dentre os de uma lista approvada pela Congregação. Das theses exigidas, uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre 30 pontos escolhidos pela Congregação. Este assumpto é commum a todos os candidatos. Em sessão da Congregação, realizada a 9 do mez p. findo, foram sorteados os pontos: para cadeira de Physica, «O ether e a theoria da relatividade», para a de Philosophia e Historia da Philosophia, «Os mysticos modernos». Secretaria do Gymnasio Amazonense Pedro II, em Manáos, 1.º de julho de 1926. *Feliciano de Souza Lima*, secretario.

Annuncios

Em S. João do Cariry—Vende-se a propriedade Sacco, a seis kilometros da cidade, á margem direita da estrada de rodagem de Campina, uma casa de morada, quatro pequenas casas para moradores, um cercado grande, dois açúdes, roçados de algodão.

Gado vaccum, cavallar e caprino.

A tratar com o dr. Abdias Ramos, na mesma propriedade ou em S. João do Cariry.

(7—30)

—

Modas—SERVULA VELLOSO, na rua Felippêa 60, acceita bordados a mão, á machina ou a perola, pintura a oleo ou pintura lavavel em vestidos finos, em capa, écharpes, etc, bem como costura de qualquer natureza.

(7—9)